



**PREFEITURA DE
OEIRAS**
Mais trabalho, novas conquistas



**ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS**

LEI Nº 2.016/2024

Altera a Lei Ordinária nº 2.006/2024, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município de Oeiras - PI para o ano de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUI, FAZ SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Lei Ordinária nº 2.006/2024, passa a vigorar com as seguintes alterações nas Diretrizes Orçamentárias para o exercício 2025:

Parágrafo único – Fica alterado o órgão constante no Anexos I desta lei, integrada pelas ações constantes da lei orçamentária para 2025 e das suas alterações.

Art. 2º - A revisão da Lei Ordinária nº 2.006/2024, apresenta para o exercício de 2025 os Anexos (I) integrante desta lei:

I – Alteração.

Art. 3º - Os valores financeiros estabelecidos para as ações orçamentárias são estimativos, não se constituindo em limites à programação das despesas nas leis orçamentárias e em seus créditos adicionais.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, ESTADO DO PIAUÍ,
EM 20 DE DEZEMBRO DO ANO DE 2024.**

José Raimundo de Sá Lopes
CPF: 305.213.193-15

JOSE RAIMUNDO DE AS LOPES

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Luiz Henrique Barbosa Nunes
Sec. Mun. de Administração e Planejamento
Prefeitura Municipal de Oeiras-PI

LUIZ HENRIQUE BARBOSA NUNES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Assinada e registrada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras/PI, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Carla de A. L. Martins
Chefe Gabinete

CARLA DE ALMEIDA LAURENTINO MARTINS

CHEFE GABINETE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA VITORIA, Nº 37 - CENTRO
06553937/0001-70

Cadastro de Unidade Orçamentária

Página: 1 de 1

Poder	Orgão	Descrição
01	01	CÂMARA MUNICIPAL
02	00	PREFEITURA MUNICIPAL
02	01	GABINETE DO PREFEITO
02	02	GABINETE DO VICE-PREFEITO
02	03	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02	04	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02	05	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02	06	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02	07	SEC. MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, TRABALHO, COMÉRCIO E SERVIÇOS
02	08	SEC. MUN. DE INFRA-ESTRUTUR, SERV. PÚBLICOS E DESENV. URBANO
02	09	SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02	10	SEC. MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
02	11	SEC. MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
02	12	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	13	SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	14	SEC. DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE
02	15	SEC. MUNICIPAL DE JUVENTUDE
02	17	SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02	18	SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
02	19	SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OEIRAS
02	20	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02	99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA